



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE ARAPONGAS**  
**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ARAPONGAS - PROJUDI**  
Rua Ibis, 888 - Edifício Fórum - Centro - Arapongas/PR - CEP: 86.700-195 - Fone: 43-3055-2202 - Celular: (43) 99908-2650 - E-mail: apas-1vj-e@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0016463-89.2022.8.16.0045**

Processo: 0016463-89.2022.8.16.0045  
Classe Processual: Execução Fiscal  
Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Valor da Causa: R\$3.216,37  
Exequente(s): • Município de Arapongas/PR  
Executado(s): • PEDRO HENRIQUE MOREIRA LEAL

1. Trata-se de execução fiscal de IPTU.
2. O executado foi devidamente citado, na forma do art. 8º da Lei 6.830/80 (Seq. 18).
3. Ausente pagamento da dívida, foi realizada a penhora do bem (imóvel - seq. 32).
4. Intimado o atual possuidor do imóvel (seq. 62).
5. Averbada a penhora no imóvel (seq. 41.2)
6. Intimada o conjugue do executado por edital (seq. 142).
- 6.1. O alienante apresentou o débito atualizado (seq. 139.3): R\$ 67.302,43 .
7. Realizada avaliação do imóvel (seq. 87): R\$ 220.000,00. O valor, devidamente atualizado pelo IPCA perfaz: R\$ 231,749,58.

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)**

Dados informados	
Data inicial	01/2025
Data final	02/2026
Valor nominal	R\$ 220.000,00 ( REAL )
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,05340720
Valor percentual correspondente	5,340720 %
Valor corrigido na data final	R\$ 231.749,58 ( REAL )

